



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE CORREICIONADA	DIREÇÃO DO FÓRUM
EDITAL	015/2022- CGJ
MODALIDADE	Presencial
PERÍODO	18 a 20/07

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Diretor do Fórum

Dr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES.

1.2. Período de Exercício:

A partir de 30/01/2021, até ulterior deliberação, conforme Portaria n. 1188/2021-GP.

1.3. Endereço / telefone / e-mail:

Av. Barão de Capanema, 1011 - Centro, Capanema - PA, 68700-005

2. DIREÇÃO DO FÓRUM.

2.1. INFORMAÇÕES GERAIS:

2.1.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.

Não

2.1.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.

- 01 carro de pequeno porte (Fiesta/Sedan, placa OTI 4768, Tombamento 114133A) estava parado desde julho/2022, entretanto, já foi substituído por outro (Modelo Gol, placa QVY 5J94).



- 01 moto (Honda NXR 150 Bros, Placa OTK 8209, tombamento 114146).

2.1.3. Existe setor social/psicossocial na comarca?

Sim.

2.1.4. Quantos pedidos de estudo existem no setor social/psicossocial?

1ª Vara Cível e Empresarial – 32.
2ª Vara Cível e Empresarial - 13

2.1.5. Existem bens apreendidos no Fórum? Como estão organizados?

Sim.

2.1.6. O Fórum conta com segurança pessoal?

Não.

2.1.7. Além da segurança pessoal, quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

Não há segurança pessoal. O prédio do Fórum possui câmeras e alarme de segurança.

2.2. UNAJ.

2.2.1. Existe UNAJ na comarca? Qual o servidor responsável?

Sim, *Carla Mayara Bentes Fonseca*

2.2.2. Qual o prazo médio que o processo permanece na UNAJ?

Art. 2º, II da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

No máximo 7 (sete) dias, mas geralmente permanecem no setor menos dias.

2.2.3. O servidor tem acessado o e-mail da sua unidade de arrecadação para ter conhecimento das orientações e comunicados enviados pelo chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais – DIAJU?

Art. 2º, III da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.



Sim.

2.2.4. O servidor tem substituto treinado, indicado pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca?

Art. 3º da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

Sim. Alan Freire de Alencar.

2.2.5. Qual evento recente o servidor da UNAJ participou com a DIAJU por meio da ferramenta Microsoft Teams, no ano corrente?

Treinamento de cobrança administrativa – PAC.

2.2.6. A legislação pertinente a custas encontra-se em local visível para consulta? Especialmente:

- Lei estadual nº 8.328/2015 (dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará);
(X) Sim () Não
- Portaria Conjunta nº 3/2017-GP/VP/CJRM/CJCI (dispõe sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências);
(X) Sim () Não
- Portaria Conjunta nº 004/2015/GP/CJRM/CJCI (dispõe sobre o procedimento de restituição de taxa judiciária, custas judiciais, despesas processuais e demais receitas recolhidas em favor do Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Justiça do Pará).
(X) Sim () Não

03. PONTOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO NA DECISÃO CORREICIONAL.

O Dr. Alan Rodrigo Campos Meireles encontra-se à frente da Direção do Fórum da Comarca de Capanema, desde 30/01/2021, conforme Portaria n. 1188/2021-GP.

O Fórum funciona em um prédio muito antigo e necessita de total revitalização ou mesmo a construção de um novo prédio, tendo em vista que a demanda da comarca cresceu ao longo dos anos com o incremento do comércio e demais instituição, entretanto, as instalações do Fórum não acompanharam tal evolução. O antigo salão projetado para realização das sessões do Tribunal do Júri passou abrigar as 03 secretarias da Comarca, tendo sido colocadas divisórias para dividir os espaços.

Vislumbrou-se, ainda, a necessidade de se proceder a limpeza no forro do

prédio, pois foi relatado pelos servidores das unidades correicionadas que constantemente caem sujeiras dele.

O Setor Social é composto por 03 técnicas (01 Assistente Social, 01 Psicóloga e 01 Pedagoga). Geralmente, funciona com apenas 02 servidoras, em face de licença, férias, até mesmo deslocamento para outras comarcas.

O Setor atende cerca de 19 comarcas, além dos Termos Judiciários atrelados a estas, tendo em vista que Capanema é Comarca Polo.

O Setor funciona em uma sala, porém não há um espaço reservado para realização das entrevistas. O número de servidoras é insuficiente para atender a demanda da Comarca em tempo razoável, causando acúmulo de trabalho. São diversas as ordens judiciais recebidas, dentre as quais, destaco, o depoimento especial, que exige muito tempo para realização, não havendo tempo hábil para a elaboração dos relatórios.

As servidoras relataram a dificuldade de locomoção para as outras comarcas, pois a equipe sequer dispõe de transporte do Tribunal para tal finalidade, citaram como exemplo, a Comarca de Viseu, para chegar ao município é necessário um dia inteiro de viagem em razão das condições da estrada, sendo que em determinadas épocas do ano, a estrada fica bloqueada, além de temerem por sua segurança, pois a incidência do crime de estupro no município é muito grande.

As servidoras também relataram problemas de ansiedade, elas têm receio de serem representadas administrativamente por demorarem a cumprir as ordens judiciais.

Sendo assim, faz-se necessário dar ciência acerca dessa situação à Presidência do TJPA, a fim de verificar a possibilidade de aumentar o número de técnicos, ou até mesmo redimensionar a extensão do atendimento do Polo de Capanema.

A Central de Mandados funciona no mesmo espaço da UNAJ. No momento da correição, foi relatada a necessidade de aquisição de uma nova impressora, pois a que se encontra no local amassa os papeis impressos, por conseguinte, os servidores dos aludidos setores precisam utilizar as impressoras das unidades judiciais.

Alguns oficiais de justiça relataram que, às vezes, há necessidade de se redistribuir o mandado, mas quando isto ocorre o mandado desaparece do sistema,



razão pela qual é devolvido manualmente para a secretaria da unidade judicial, eis que não é possível via sistema.

Outrossim, destacaram que muito embora haja 06 oficiais de justiça lotados na Comarca, 02 encontram-se à disposição de outras Comarcas, portanto, de fato, Capanema possui apenas com 04 oficiais de justiça, sendo que o quadro nunca está completo, por ocasião da correição, 01 estava de licença-médica e outro de férias.

Em face de tais circunstância, ressaltaram a necessidade de lotar mais servidores no setor, apesar da lotação paradigma da Comarca ser de 05 oficiais de justiça.

Foram localizadas caixas de processos físicos no corredor do Fórum, bem como em outras salas. Todos os processos já foram digitalizados e tramitados para o Arquivo Regional de Belém, e estavam aguardando a remessa para o arquivo, cujo pedido foi realizado através do Ofício 076/2022, em anexo. No momento da correição, equipe do referido setor estava providenciando a retirada de parte desses processos.

Os servidores das unidades correicionadas foram orientados a continuarem higienizando os processos digitalizados e migrados, para posterior remessa ao Arquivo Regional de Belém.

Desta feita recomendo à Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça:

01. Promova-se a **inserção deste relatório no PJECor**, dando ciência ao Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

02. Oficie-se à **Douta Presidência** dando ciência da correição realizada na Direção do Fórum da Comarca de Capanema para ciência e providências que entender cabíveis em relação à situação do Setor Social, ao pleito dos oficiais de justiça, bem como às condições do prédio do Fórum.

04. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS.

01) OFÍCIO SOLCITANDO A REMESSA DE PROCESSOS PARA O ARQUIVO REGIONAL DE BELÉM.

02) RELAÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA LOTADOS NA COMARCA.

05. FOTOS DA UNIDADE.

- SETOR SOCIAL.



- CENTRAL DE MANDADOS E UNAJ.



- ARQUIVO.





Capanema - PA, 09 de setembro de 2022



ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA:1449 Assinado de forma digital por ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA:1449
Dados: 2022.10.25 13:50:28 -03'00'

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça

LUCIO BARRETO GUERREIRO:8176 Assinado de forma digital por LUCIO BARRETO GUERREIRO:8176
Dados: 2022.11.03 09:23:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098

LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Corregedor da CGJ

DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA:149471 Assinado de forma digital por DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA:149471
Dados: 2022.11.03 11:12:27 -03'00'

DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA

Assessora Jurídica da CGJ

MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA:156001 Assinado de forma digital por MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA:156001
Dados: 2022.11.10 14:22:06 -03'00'

MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Assessora Jurídica da CGJ

TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES:49239 Assinado de forma digital por TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES:49239
Dados: 2022.11.10 10:30:32 -03'00'

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Analista Judiciário